



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010087/2016
Data 23/11/2016

Decreto: 0010087/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003396/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	100.000,00
0000053	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000000	90.000,00
0000221	011001.2575200482.014 33903000000	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	1602000	173.000,00
0000223	011001.2575200482.014 33903900000	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	137.000,00
TOTAL:				500.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	020002.1212200231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEME EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	49.000,00
0000022	020002.1236100261.069 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	18.000,00
0000047	020003.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	292.000,00
0000047	020003.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	141.000,00
TOTAL:				500.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 novembro de 2016.


PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL


JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS